REGULAMENTO

Festival Internacional de Bandas de Música

Bandas de Música - Symphonic Bands - Orchestres d'Harmonie - Blasorchester

Primeira

O *FEM BANDA Festival Internacional de Bandas de Música de Lleida*, organizado pela Banda Municipal de Lleida, terá lugar nos dias **1, 2, 3 e 4 de julho de 2027.**

A comissão organizadora é o órgão de direção, administração e coordenação de todos os aspetos do Festival.

Segunda

O prazo de inscrição decorrerá **de 1 de novembro de 2026 a 1 de janeiro de 2027**.

Podem participar bandas de música profissionais e não profissionais, integradas em escolas de música ou conservatórios, pertencentes a sociedades ou fundações, nacionais e internacionais.

As Bandas pagarão a quantia de 400 €, a título de quota de inscrição, na seguinte conta bancária:

Titular: Banda Municipal de Lleida
N.º de conta: ES72 0182 8140 6002 0155 5072

APOIOS FINANCEIROS ÀS BANDAS PARTICIPANTES:

Alojamento	**Atuações**	**Apoio financeiro**
Módulo A ou Módulo B	2 concertos em localidades vizinhas* 1 arruada e 1 entrada em desfile + quinze minutos de concerto na cidade de Lleida	3.500 €
Módulo C (sábado)	1 concerto numa localidade vizinha* 1 entrada em desfile + quinze minutos de concerto em Lleida	1.400 €

***O autocarro para as deslocações ficará a cargo da banda que participa no Festival.**

Do mesmo modo, terão à sua disposição um espaço para poderem ensaiar ou realizar um estágio. Em qualquer caso, para mais informações podem contactar *fembandalleida@gmail.com*

As bandas que formalizem a sua inscrição através de plataformas digitais diferentes da página web oficial do Festival não terão direito a receber qualquer tipo de apoio financeiro nem compensação por parte da organização.

Terceira

As candidaturas para participar no Festival deverão ser enviadas para:
fembandalleida@gmail.com

As candidaturas serão acompanhadas de:

- Comprovativo do pagamento da taxa de inscrição (400 €).
- Currículo da Banda de Música (máximo de 300 palavras).
- 2 fotografias atualizadas da Banda de Música.
- Proposta de programa musical de 60 minutos de música.

Quarta

A comissão de avaliação do Festival reunir-se-á para determinar as bandas participantes, sendo a participação comunicada a 15 de janeiro.
Caso o grupo não seja admitido, a taxa de inscrição será devolvida.

Quinta

As Bandas inscritas no Módulo A ou no Módulo B realizarão as seguintes atividades:

- Dois concertos em localidades vizinhas da cidade de Lleida, com sessenta minutos de repertório cada um.
- Uma entrada em desfile (a tocar) e, depois, quinze minutos de concerto em Lleida. Além disso, a interpretação conjunta, por todas as bandas participantes, de uma obra de um compositor local.
- Uma arruada pelo Eixo comercial de Lleida, além da interpretação conjunta por todas as bandas participantes.

As Bandas inscritas no Módulo C realizarão as seguintes atividades:

- Um concerto numa localidade vizinha da cidade de Lleida, com sessenta minutos de repertório.
- Uma entrada em desfile (a tocar) e, depois, quinze minutos de concerto em Lleida. Além disso, a interpretação conjunta, por todas as bandas participantes, de uma obra de um compositor local.

A organização não cederá instrumentos de percussão nem estantes para a realização destas atividades.

Sexta

A Banda Municipal de Lleida, como entidade organizadora do *Festival Internacional de Bandas de Música de Lleida*, tem interesse em realizar intercâmbios socioculturais com bandas de música de todo o mundo, tal como tem feito ao longo dos quase trinta anos em que está à frente do Fem Banda.
Qualquer entidade musical interessada em realizar um intercâmbio entre ambas as entidades pode contactar a organização e iniciaremos as propostas para tornar este projeto realidade.

Os agrupamentos que escolherem a opção do intercâmbio sociocultural com a Banda Municipal de Lleida usufruirão das seguintes vantagens:

1)Ficarão isentos do pagamento da taxa de inscrição.
2)Terão tratamento preferencial no que respeita ao alojamento.
3)A organização ceder-lhes-á todos os instrumentos de percussão e as estantes para os concertos no âmbito do nosso Festival.

Sétima

As Bandas participantes podem optar por um dos seguintes **módulos**:

Módulo A	Alojamento em hotel com pensão completa. Refeições desde o jantar do primeiro dia até ao almoço do último	3 noites	250 €/pessoa
Módulo B	Alojamento em hotel com pensão completa. Refeições desde o jantar do primeiro dia até ao almoço do último	2 noites	180 €/pessoa
Módulo C	Alojamento em hotel com pensão completa. Refeições desde o jantar do primeiro dia até ao almoço do último		95 €/pessoa
Caso pretendam meia pensão, os preços terão um desconto de 12 € por pessoa e por dia.			

As taxas turísticas não estão incluídas na quota de participação. Esta taxa ficará a cargo de cada uma das bandas participantes, que a pagará à chegada à receção do hotel.

Até 1 de abril poderá ser solicitado o aumento de lugares no hotel. Após esta data, já não será possível garantir lugares adicionais no mesmo hotel em que o grupo esteja alojado. Caso seja possível oferecer mais lugares após esta data, não se pode garantir o preço estabelecido no regulamento.

De 1 de abril a 30 de maio poderão ser cancelados até 15% dos lugares reservados, sem qualquer custo adicional. Os restantes lugares já não poderão ser cancelados.

Os grupos deverão deixar os quartos às 11:00 h (durante a manhã) do dia de partida. Para os grupos que desejem prolongar/antecipar a sua estadia em Lleida, ficaremos à sua disposição para aconselhar e coordenar a estadia e as excursões turísticas, se assim o entenderem.

As Bandas participantes efetuarão, antes do dia **1 de fevereiro**, o depósito bancário (dependendo do número de participantes) a título de reserva de alojamento, na seguinte conta:

Titular: Banda Municipal de Lleida
N.º de conta: ES72 0182 8140 6002 0155 5072

Número de participantes	***Módulo A***	***Módulo B***	***Módulo C***
Até 20 participantes	2.500 €	2.000 €	800 €
De 21 a 40	5.000 €	3.600 €	1.800 €
De 41 a 60	7.000 €	5.200 €	2.800 €
De 60 a 80	9.000 €	6.800 €	3.800 €
Mais de 80 participantes	12.000 €	8.400 €	4.800 €

Igualmente, antes do dia **1 de abril**, as bandas participantes efetuarão o depósito bancário da totalidade da reserva.

Uma vez efetuada a transferência bancária, deverá ser enviado por e-mail para: *fembandalleida@gmail.com* o comprovativo de pagamento que ateste o depósito na conta.

Oitava

A Comissão Organizadora avaliará o programa musical anexado à candidatura.
Aconselhamos que este programa seja variado, atrativo e popular e que inclua pelo menos uma obra de música tradicional do país, região ou comunidade autónoma da entidade que se inscreve.
Deve ter-se em conta que o público é, maioritariamente, familiar e que os concertos se realizam ao ar livre e sem amplificação.

Nona

As bandas participantes enviarão, antes de **1 de junho**, a lista dos músicos que farão parte da sua formação no Festival. A lista será elaborada por ordem alfabética, com apelidos e nome, e deverá conter os seguintes dados:

- Apelidos
- Nome

Décima

As bandas participantes atuarão com o uniforme oficial da entidade. A Comissão Organizadora, juntamente com a Direção das entidades, zelará pela boa apresentação dos elementos da banda nos atos oficiais.

Décima primeira

As Bandas que não optem por nenhum dos módulos da sétima cláusula poderão utilizar o refeitório do Festival, de acordo com as seguintes tarifas:

- Músicos e acompanhantes: 1 senha de 17 €, válida para uma refeição.

Se desejarem beneficiar destas condições, deverão efetuar, antes do dia **1 de junho**, o depósito bancário a título de reserva de refeitório, indicando o dia, a refeição (almoço/jantar) e o número de senhas pedidas, na conta:

Titular: Banda Municipal de Lleida
N.º de conta: ES72 0182 8140 6002 0155 5072

Uma vez efetuada a transferência bancária, deverá ser enviado por e-mail para:
fembandalleida@gmail.com o comprovativo de pagamento que ateste o depósito na conta.

Décima segunda

A comissão organizadora tomará as medidas adequadas para assegurar o bom funcionamento do Festival. Caso seja necessário interromper qualquer atuação por motivo justificado, a comissão decidirá o mais adequado para a sua posterior realização.

Décima terceira

A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer questão legal que possa afetar as bandas relativamente à utilização das partituras interpretadas.

Décima quarta

As datas de atuação das Bandas participantes serão dentro do âmbito do Festival.

Décima quinta

O incumprimento de qualquer dos prazos estabelecidos para a apresentação da documentação implicará a perda do lugar de participação no Festival.

Décima sexta

A participação neste Festival implica a cedência à comissão organizadora dos direitos de imagem e som, bem como da documentação apresentada de acordo com o regulamento.

Décima sétima

As decisões tomadas pela comissão organizadora relativamente à execução do presente Regulamento serão inapeláveis.

Décima oitava

As candidaturas para participar no Festival deverão seguir obrigatoriamente o modelo anexo.
As transferências bancárias serão efetuadas em euros, e as respetivas comissões ficarão a cargo da entidade interessada.

Décima nona

Cada uma das bandas selecionadas comprometer-se-á a assinar um documento conjuntamente com a Organização, no qual ficarão definidos todos os detalhes operacionais relativos à sua participação no «*Fem Banda, Festival Internacional de Bandas de Música de Lleida*».

Vigésima

Caso o texto do presente regulamento dê origem a uma interpretação duvidosa, devido à redação nos diferentes idiomas utilizados, prevalecerá a versão em catalão.

Vigésima primeira

A inscrição no Festival implica a plena aceitação do Regulamento, bem como das decisões adotadas pela Comissão Organizadora na sua realização, desenvolvimento e interpretação, e em todas as questões não previstas neste regulamento.

As sociedades ou entidades ligadas às bandas participantes no Festival, com renúncia expressa ao seu próprio foro e em aplicação do disposto no artigo 55.º da Lei de Processo Civil espanhola (Ley de Enjuiciamiento Civil), submeter-se-ão ao foro e à competência territorial dos Juízos e Tribunais de Lleida, e dos seus superiores hierárquicos imediatos, para dirimir qualquer conflito de interesses surgido por motivo deste regulamento, da convocatória e da realização do «*Fem Banda, Festival Internacional de Bandas de Música de Lleida*».

FEM BANDA
Festival Internacional de Bandas de Música de Lleida

BOLETIM DE INSCRIÇÃO

Festival Internacional de Bandas de Música

Sr./Sra. _____
Em representação de: _____
Na qualidade de (Cargo): _____
Com sede social em: _____**NIF**_____
Localidade:_____**C.P.**_____**Distrito:**_____
Telefones: _____**e-mail:**_____
Número de conta bancária (IBAN):_____
Página web:_____

EXPÕE:

Que a sociedade que representa tem conhecimento da convocatória de participação no Fem Banda Festival Internacional de Bandas de Música de Lleida, organizado pela Banda Municipal de Lleida, que terá lugar nos dias 1, 2, 3 e 4 de julho de 2027.

SOLICITA:

Participar no Festival, de acordo com o Regulamento da convocatória
FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDAS DE MÚSICA

Conforme especificado no regulamento, optamos pelo seguinte módulo:

Módulo	**Regime de alojamento**	**N.º músicos**	**N.º acompanhantes**	**Total**
Módulo A	Pensão completa 3 noites			
Módulo B	Pensão completa 2 noites			
Módulo C	Pensão completa 1 noite			
Nenhum				

Pela presente, confirmo que o dia de chegada é o seguinte: _____ e o dia de partida:_____
Declara que a sua Sociedade Musical conhece integralmente o referido Regulamento e compromete-se a aceitá-lo e cumpri-lo.

O nome do Maestro é:_____
Número total de músicos:_____
Número total de acompanhantes:_____

- ☐ **Anexo o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição.**
- ☐ **Anexo o currículo da Banda de Música.**
- ☐ **Anexo duas fotografias da Banda de Música.**
- ☐ **Anexo a proposta de programa musical.**

Em _____, _____ de _____ de 20_____

Assinado e carimbado